



**(CAUDF) AUTORIZAÇÃO Nº 11/2024  
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº 00153.000044/2024-71

1. Considerando justificativas constantes dos autos, referentes proposição de contratação de investimento na inscrição de 25 (vinte e cinco) colaboradores e conselheiros do CAU/DF no curso de capacitação profissional intitulado - PRODUTIVIDADE COM MICROSOFT 365 - a ser realizado no formato remoto, in company, data a definir, com carga horária de 16 horas, cujo objetivo estratégico principal é **desenvolver competências de dirigentes e colaboradores**, garantindo dessa forma, a continuidade da prestação do serviço público;

2. Considerando pleno atendimento das orientações do [Parecer Jurídico CAU/DF nº 13, de 10 de abril de 2024](#), reconhecendo assim, a regularidade dos requisitos autorizadores para realização da referida contratação, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior; e

3. Considerado haver na dotação orçamentária na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional, do Centro de Custo nº 44.02.03.008 – Projeto – Capacitação, saldo para adimplimento das obrigações contratuais ora pretendida.

4. No uso das atribuições que conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [artigo 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), homologado 27 de agosto de 2021, pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021](#), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em observância a o [art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), **AUTORIZO** contratação direta fundamentada no [art. 74, inciso III, alínea "f"](#), da mesma Lei, com o GRUPO M3 LTDA. EPP, CNPJ nº 23.460.144/0001-26, para prestação do serviço a seguir:

Item	CATSER	DESCRIÇÃO	Qt.	Valor total
1	14729	Curso de capacitação profissional - PRODUTIVIDADE COM MICROSOFT 365 – com carga horária de 16 horas.	25	R\$ 17.966,21
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 17.966,21</b>

5. Encaminhamento para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília, 11 de abril de 2024.

**RICARDO REIS MEIRA**

Presidente  
PRES – CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 11/04/2024, às 15:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **9D9E125C** e informando o identificador **0206261**.

